



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
36ª Zona Eleitoral – Videira - SC

Ofício-Circular ZE 036/pm n. 002/2018 – E-mail/Fax

Videira-SC, 22 de maio de 2018.

Assunto: Portal do Eleitor na internet

Exmo(a)/Ilmo(a) Senhor(a),

De início, externo os agradecimentos deste órgão em relação aos serviços já prestados por funcionários lotados nessa instituição e que muito contribuíram para a excelência das atividades desta Justiça Eleitoral.

Desde o ano de 2016, visando aprimorar a eficiência do processo de convocação, orientação e comunicação aos eleitores para auxílio nas atividades referentes às eleições municipais, o Tribunal Regional Eleitoral instituiu o **Portal do Eleitor**, por meio da Resolução TRESA n. 7.944/2016, disponível em www.tre-sc.jus.br/eleitor.

Assim, o eleitor que desejar ser convocado de forma prioritária ao trabalho na eleição, poderá se cadastrar, por meio do portal, como **mesário voluntário**.

Cabe ressaltar, conforme orientação do TRESA, por conta de restrições orçamentárias, a convocação será realizada prioritariamente por meio eletrônico, via **Portal do Eleitor**. Diante disso, recomendamos que os interessados sejam incentivados a se inscrever e/ou atualizar os dados do cadastro. Para tanto, encaminhamos em anexo roteiro para cadastramento de usuário no referido portal.

Desse modo, a pedido do Presidente do TRESA, e com o objetivo de proporcionar maior publicidade ao Portal, solicito a Vossa Excelência/Senhoria a gentileza de promover a divulgação da respectiva página da internet no âmbito dessa renomada instituição, incentivando o cadastramento de seus funcionários nesse canal de comunicação, o qual trará muito mais agilidade ao processo de convocação de auxiliares para as eleições de 2018 e as vindouras.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio de Vossa Excelência/Senhoria, para a consecução de mais um projeto de relevância para o interesse público, renovo-lhe expressões de consideração e apreço.

RAFAEL GOULART SARDÁ
Juiz Eleitoral

“Portal do Eleitor” – Roteiro para cadastramento de usuário

O Portal do Eleitor disponibiliza informações e serviços voltados ao eleitor catarinense. Por meio desse canal de comunicação eletrônica você poderá receber informações e notificações oficiais relativas às eleições, além de outros serviços. Faça seu cadastro para ter acesso à área restrita.

Os seguintes serviços estarão disponíveis após a confirmação do cadastro, entre outros:

- ✓ Impressão das declarações de participação em Eleições e treinamentos da Justiça Eleitoral;
- ✓ Recebimento de notificações e convocações da Justiça Eleitoral; e
- ✓ Opção para se tornar mesário voluntário.

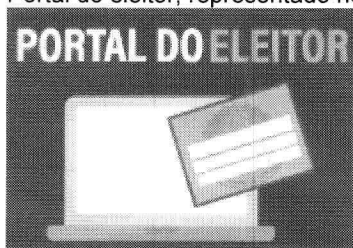
ATENÇÃO: O cadastro no Portal do Eleitor **NÃO IMPLICA EM CONVOCAÇÃO AUTOMÁTICA** para os trabalhos eleitorais.

Agora que já sabemos um pouco sobre o “Portal do Eleitor”, vamos nos cadastrar?

1- Acessar o site do TRE/SC: www.tre-sc.jus.br

2- Clicar na aba Eleitores e, após:

- Mesários
- Portal do eleitor, representado no canto direito da tela pelo *banner*:



3- Na tela a seguir aparecerão os campos a serem preenchidos com e-mail e senha para aqueles que já possuem cadastro no Portal e, logo abaixo, a última frase: “Caso ainda não possua acesso ao sistema, efetue seu cadastro.”

4- Clicar em “EFETUE SEU CADASTRO” e preencher o formulário com os seguintes dados de identificação:

- *Nome completo
- *Título Eleitoral
- *Data Nascimento

5- Clicar em “PROSSEGUIR” e preencher as informações complementares e os demais dados requeridos.

6- Após o preenchimento, selecionar as seguintes opções:

- ✓ Desejo me inscrever como mesário voluntário.
- ✓ Autorizo o envio de avisos referentes às notificações neste portal ao(s) meu(s) endereço(s) eletrônico(s) informados acima.

7- Clicar em “CONFIRMAR”.

8- Ao confirmar, abrirá uma janela com a frase “Cadastro realizado com sucesso. As instruções para ativar e acessar o sistema serão enviadas por e-mail”. Clicar em OK.

9- Você receberá um e-mail com o “Código para acesso ao Portal do Eleitor – TRESA” e um *link* para ativar o seu cadastro no “Portal do Eleitor”, no prazo de 07 (SETE) dias após o preenchimento dos dados acima descritos. Após 07 (sete) dias, o prazo expira e o código perderá a validade.

10- Clicar no *link* recebido no e-mail: www.tre-sc.jus.br/eleitor/ativacao, preencher os dados (data de nascimento, senha e confirmação de senha) na tela: “Ativação de Acesso ao Portal do Eleitor” e clicar em “CONFIRMAR”.

Pronto, sua conta está ativa no Portal do Eleitor!!!

“Portal do Eleitor” – Roteiro para cadastramento de usuário utilizando o celular

O Portal do Eleitor disponibiliza informações e serviços voltados ao eleitor catarinense. Por meio desse canal de comunicação eletrônica você poderá receber informações e notificações oficiais relativas às eleições, além de outros serviços. Faça seu cadastro para ter acesso à área restrita.

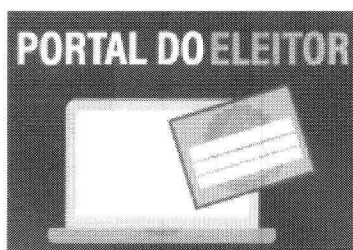
Os seguintes serviços estarão disponíveis após a confirmação do cadastro, entre outros:

- ✓ Impressão das declarações de participação em Eleições e treinamentos da Justiça Eleitoral;
- ✓ Recebimento de notificações e convocações da Justiça Eleitoral; e
- ✓ Opção para se tornar mesário voluntário.

ATENÇÃO: O cadastro no Portal do Eleitor **NÃO IMPLICA EM CONVOCAÇÃO AUTOMÁTICA** para os trabalhos eleitorais.

Agora que já sabemos um pouco sobre o “Portal do Eleitor”, vamos nos cadastrar?

- 1- Digite o endereço do site do TRE/SC: www.tre-sc.jus.br
- 2- Na tela que se abrir, clicar no ícone: ≡ ao lado da palavra TRESA e, em seguida clicar em: Eleitores
- 3- Na tela seguinte, localizar o *link* Portal do Eleitor, representado pelo *banner*:



- 4- Clicar na figura descrita.

OBSERVAÇÃO: Caso o acesso seja efetuado clicando na flecha ao lado da palavra Eleitores (**Eleitores** >), clicar em “Mesários”, rolar a tela até o final, localizando o *link* acima descrito e clicando no mesmo.

- 5- Na tela a seguir aparecerão os campos a serem preenchidos com e-mail e senha para aqueles que já possuem cadastro no Portal e, logo abaixo, a última frase: “Caso ainda não possua acesso ao sistema, efetue seu cadastro.”
- 6- Clicar em “EFETUE SEU CADASTRO” e preencher o formulário com os seguintes dados de identificação:
 - *Nome completo
 - *Título Eleitoral
 - *Data Nascimento
- 7- Clicar em “PROSEGUIR” e preencher as informações complementares e os demais dados requeridos.
- 8- Após o preenchimento, selecionar as seguintes opções:
 - ✓ Desejo me inscrever como mesário voluntário.
 - ✓ Autorizo o envio de avisos referentes às notificações neste portal ao(s) meu(s) endereço(s) eletrônico(s) informados acima.
- 9- Clicar em “CONFIRMAR”.
- 10- Ao confirmar, abrirá uma janela com a frase “Cadastro realizado com sucesso. As instruções para ativar e acessar o sistema serão enviadas por e-mail”. Clicar em OK.
- 11- Você receberá um e-mail com o “Código para acesso ao Portal do Eleitor – TRESA” e um *link* para ativar o seu cadastro no “Portal do Eleitor”, no prazo de 07 (SETE) dias após o preenchimento dos dados acima descritos. Após 07 (sete) dias, o prazo expira e o código perderá a validade.

- 12- Clicar no *link* recebido no e-mail: www.tre-sc.jus.br/eleitor/ativacao, preencher os dados (data de nascimento, senha e confirmação de senha) na tela: “Ativação de Acesso ao Portal do Eleitor” e clicar em “CONFIRMAR”.

Pronto, sua conta está ativa no Portal do Eleitor!!!